

ATA Nº 013/2022 Reunião Ordinária do CMAS

Aos dezoito dias de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, reuniram-se na modalidade híbrida (presencial/on-line) de forma ordinária e descentralizada na entidade Missão Vida Nova, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo como pauta: 1) Aprovação da ata 010/2022; 2) Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de Dois Mil e Vinte e Dois do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 3) Termo de Aceite – Portaria MC 751-2022; 4) Projeto de Lei dos Benefícios Eventuais; 5) Emendas Parlamentares – GAMA e Remanso da Pedreira (solicitação de Parecer); 6) Ofício 020/2022 4ª URATE Serviço Social; 7) Organização das Comissões; 8) Comissão permanente ou temporária para estruturar uma metodologia conjunta com o CMAS na avaliação das deliberações e monitoramento continuado das prestações de contas; 9) Assuntos diversos. Estiveram presentes: Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam, Anuska Maria de Sá Gudowski, Sivonei Delgado da Conceição, Dilso Hartmann, Nathana Vargas, Viviane Martinello, Renato Gardasz. Conselheiros on-line: Flávia Marçola Osinski, Vilmar da Silva, Rosa Maria Pelegrini, Claudia Simone Mohr, Kelli Vargas e Simone Fátima Duarte. Participantes: Gabriella Mariano Munhoz Zeneratti - assistente social do Ministério Público e Lori Busato. A Secretária de Assistência Social Luana Varaschim Perin, o técnico da Secretaria de Assistência Social, Ivaldo Detogni e representando a Secretaria dos Conselhos, Aline Talita Pilati. Ediluesa, Presidente do CMAS inicia a reunião, dá as boas-vindas a todos e passa a palavra para Luana e Ivaldo apresentarem a Prestação de Contas. Luana apresenta o quantitativo de atendimentos realizados pela Secretaria de Assistência Social no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois e Ivaldo apresenta a prestação de contas. Vilmar questiona se a fonte 934 – serviços de terceiros é para pagamento das subvenções sociais e Ivaldo esclarece que não. Ediluesa pergunta sobre a rubrica de indenizações e Ivaldo explica que é referente ao ressarcimento de servidores, por exemplo: quando precisam acompanhar o acolhimento de um usuário em outro município e utilizam o próprio dinheiro, posteriormente o município restitui. Ediluesa lembra da solicitação de diária para conselheira não governamental, que não foi autorizada, pelo fato da Lei Municipal só prever o pagamento de diárias aos servidores e questiona o que pode ser feito. Luana explica que foi conversado com a chefe do setor de Recursos Humanos, solicitando a alteração da lei, entretanto a pessoa não está mais no setor e orienta que o Conselho encaminhe um ofício ao Recursos Humanos para expor a situação e solicitar a possibilidade de alteração da lei municipal para contemplar o pagamento de diárias aos conselheiros não governamentais. Viviane pergunta sobre as

obrigações patronais e Ivaldo comenta que é referente ao pagamento da previdência dos servidores. Ediluesa pergunta se o valor de R\$ 10.720,00 (dez mil e setecentos e vinte reais) utilizado para pagamento de equipamento material permanente no IGD Auxílio Brasil é referente à solicitação de equipamentos para a saúde e Ivaldo comenta que vai verificar. Vilmar fala sobre os atrasos de repasse de recursos às entidades e Luana comenta das dificuldades nos outros setores da Prefeitura, sendo que os Termos de Fomento foram encaminhados em fevereiro para o setor de licitação. Anuska acrescenta que tiveram mudanças nos setores. Gabriella explana que seria importante uma mobilização da sociedade civil, e orienta que as entidades agendem uma reunião com a Prefeitura – licitação, para entender o processo e acrescenta que o CMAS também pode solicitar informações por ofício. Luana comenta que pode articular uma reunião com o Prefeito, vai verificar a disponibilidade de data e avisa. O Colegiado solicita o valor correspondente aos três por cento do IGD SUAS e IGD Auxílio Brasil para manutenção do Conselho, a fim de realizar solicitação de utilização do recurso. Gabriella questiona se quando a execução orçamentária é baixa, pode ser remanejada para outras políticas da administração pública. Luana explica que já foi preciso remanejar de outra política para Assistência Social. Gabriella pergunta a porcentagem repassada ao Fundo Municipal de Assistência Social e Ivaldo comenta que foi três e meio por cento. O Colegiado aprova a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois relativo às despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. O Colegiado aprova a ata 010/2022. Luana dá ciência ao CMAS sobre o Termo de Aceite – Portaria MC 751-2022 e Anuska acrescenta que foi encaminhado ao Ministério da Cidadania a adesão. Ediluesa fala sobre Projeto de Lei dos Benefícios Eventuais encaminhado ao Conselho. Luana explica que a atualização da Lei, foi embasada também na recomendação do Tribunal de Contas, sendo que as principais alterações foram relacionadas ao auxílio funeral, auxílio natalidade, procurando contemplar também as deliberações da Conferência Municipal e clarificar os benefícios de calamidade pública e emergência. Gabriella esclarece que o CMAS tem a função de avaliar os critérios da Lei de Benefícios Eventuais. Luana apresenta a minuta do Projeto de Lei. O Colegiado aprova Projeto de Lei, que regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Pato Branco, Estado do Paraná. Anuska comenta sobre as emendas parlamentares para o GAMA e Remanso da Pedreira, já aprovadas pelo Conselho, as quais foram encaminhadas novamente para preenchimento de Parecer do Conselho no SIGTV, pelo fiscal do Ministério da Cidadania. Ediluesa faz a leitura do Ofício 020/2022 4ª URATE Serviço Social, que solicita o Plano Municipal de

Assistência Social e a Resolução do Conselho que aprovou. Gabriella comenta sobre a necessidade da publicização dos atos do Conselho, no site da Prefeitura. Luana comenta sobre as dificuldades e sugere utilizar o drive. Gabriella comenta sobre a solicitação de pauta para formar Comissão permanente ou temporária para estruturar uma metodologia conjunta com o CMAS na avaliação das deliberações e monitoramento continuado das prestações de conta. Aline fala sobre as Comissões Permanentes de Documentação, Cadastro das Instituições e Avaliação de Projetos e de Prestação de Contas. Fica acordado que será agendada reunião da Gabriella com a Comissão de Prestação de Contas no segundo semestre, para estruturar uma metodologia da avaliação das deliberações e monitoramento continuado das prestações de conta. Aline pede a indicação de dois conselheiros, sendo um governamental e um não governamental, para auxiliar no planejamento e organização do Fórum Interconselhos, Renato e Ediluesa se disponibilizam. Ediluesa relata que a Audiência Pública agendada no dia vinte e seis de maio, será cancelada, tendo em vista que não foi possível concluir a atualização da Resolução 017/2016 e divulgar. Luana e Anuska comentam sobre o Termo de Adesão da Deliberação 012/2022/CEAS-PR, que de acordo com a orientação da SEJUF – Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, primeiramente será deliberado pelo CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social a adesão dos municípios, para posteriormente o Plano de Ação ser encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social para deliberação. Ediluesa lembra que ainda não teve resposta do questionamento referente ao destino do valor de R\$ 2.164.46 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), bem como dos balancetes dos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, solicitados na reunião extraordinária em quatro de maio. Ediluesa agradece a participação de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes. 